

## APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 041/2021**, do Pregão Eletrônico nº 363/2020-A, cuja **CONTRATADA** é a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Manuel Arruda, nº 90, Messejana, CEP: 60.842-090, representada pelo sócio administrador **FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 445.341.083-20 e portador do RG nº. 8911002009699 SSP/CE, processo administrativo nº P129783/2020, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo administrativo nº P007818/2022 pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

**1.1.** O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança nas fontes de recursos no exercício de 2022, referente ao Contrato 041/2021, do Pregão Eletrônico nº 363/2020-A, passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1.** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade **25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos:**

- **150010020000 (Recursos não vinculados de impostos-identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde);**
- **162100000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual);**
- **160000000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**2.1.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FE6ZS4FC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1167641 e código FE6ZS4FC

**ASSINADO POR:**

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 24/02/2022